



Câmara Municipal de São Paulo

09 - INDICAÇÃO
09-2437/91-5
INDICAÇÃO

INDICO, à Douta Mesa, com fundamento no artigo 219 e parágrafo único do Regimento Interno, (Resolução nº 02/91), que seja oficiado ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Sabesp, quanto a necessidade urgente da canalização do esgoto que corre a céu aberto nos fundos da Av. José Borges do Canto, com entrada pela viela sem denominação, que fica ao lado da EMEI Ezequiel Ramos Jr., -Jardim-Camargo. Esclarecemos outrossim, que a urgência da canalização em questão, prende-se ao fato de estarem acontecendo vários casos de doença nas crianças da região, com alguns casos grave.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 1.991

VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ
LIDER DO PARTIDO LIBERAL